

## ATA NÚMERO 47/XV/1.ª SL

Aos dezasseis dias do mês de maio de 2023, pelas 15:00 horas, reuniu-se a Comissão de Educação e Ciência, na sala 2 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças, que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia
- 2. Audição do Presidente do Conselho Nacional de Educação sobre a implementação do *Plano de Recuperação das Aprendizagens nas escolas*
- 3. Audiência à Federação Portuguesa de Futebol, para apresentação do projeto-piloto realizado nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e na Componente de Apoio à Família (CAF) no 1.º Ciclo do Ensino Básico | «Futebol 2030»
- 4. Aprovação de atas
- 5. Comunicações do Presidente
- 5.1. Informação sobre baixa e distribuição de iniciativas
  - i. Projeto de resolução especialidade
  - Projeto de Resolução n.º 634/XV/1.ª (IL) Recomenda o reforço de formação de Educação Especial ao longo do percurso da docência



# ii. Projeto de resolução – generalidade

- Projeto de Resolução n.º 685/XV/1.ª (IL) Recomenda ao Governo que reverta a decisão de manter as provas de aferição digitais para os alunos do segundo ano de escolaridade
- Projeto de Resolução n.º 686/XV/1.ª (IL) Recomenda ao Governo que crie estratégias para debelar as situações de assédio moral e sexual no ensino superior
- Projeto de Resolução n.º 688/XV/1.ª (L) Recomenda ao Governo a adoção de uma estratégia de remoção de todo o amianto nas escolas e a reavaliação das escolas já intervencionadas
- 5.2. Pedidos de audiência
- 5.2.1. Da Universidade Comum (plataforma de discussão e intervenção sobre o Ensino Superior e a Ciência em Portugal)
- 6. Apreciação e votação de admissibilidade de petições
  - Petição n.º 141/XV/1.ª Demissão do Ministro da Educação
- 7. Outros assuntos
- 8. Data das próximas reuniões
- 1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

A proposta de Ordem do Dia, foi aprovada por unanimidade pelos Deputados do PS, do PSD e do CH, verificando-se a ausência da IL, do PCP e do BE.



 Audição do Presidente do Conselho Nacional de Educação sobre a implementação do Plano de Recuperação das Aprendizagens nas escolas

A Senhora Vice-Presidente da Comissão, Deputada Germana Rocha, que presidiu à reunião da Comissão, deu as boas-vindas ao Senhor Presidente do Conselho Nacional de Educação (CNE), recordando a grelha de tempos da audição.

O Presidente do CNE referiu o seguinte, em síntese:

- Aludiu às interrupções letivas decorrentes da pandemia e aos alunos mais afetados por estas, nomeadamente os alunos dos primeiros 6 anos de escolaridade que são aqueles que, de acordo com a literatura internacional, revelam um menor desempenho num conjunto de tarefas comparáveis;
- 2. O programa de recuperação das aprendizagens (PRA) tem 3 eixos (ensinar e aprender, apoiar as comunidades educativas, e conhecer e avaliar), e a cada um dos quais é associado um determinado número de domínios (13 no total) e 50 ações específicas, considerando não ser vantajoso a existência de tantas ações específicas, uma vez que poderá conduzir a uma certa dispersão;
- Argumentou que os PRA devem fazer parte da ação concreta em desenvolvimento em todos os sistemas educativos;
- 4. Apesar dos esforços meritórios levados a cabo por parte de diferentes órgãos da administração da educação no sentido de realizar estudos de monotorização das aprendizagens, em particular pela Direção-Geral de Estatísticas de Educação e Ciência (DGEEC) considerou não ser possível afirmar com segurança se os alunos recuperaram ou não as suas aprendizagens, uma vez que não existe uma medida anterior nem posterior que permita uma comparação fiável;
- 5. Os resultados das provas de aferição dão uma perspetiva, mas não sendo iguais não permitem propriamente uma comparação;
- 6. Existem relatórios, nomeadamente os da Direção-Geral da Educação (DGE), que fornecem dados sobre a adesão das escolas/agrupamentos a determinadas ações específicas e sobre as perceções da comunidade escolar relativamente aos efeitos dessas ações, mas é preciso haver medidas que sejam comparáveis;
- 7. O relatório do Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (IAVE), publicado em 2022, fornece algumas informações que indiciam, em geral, um ligeiro progresso nas



diferentes disciplinas (em particular, português e matemática) nos diferentes ciclos do ensino e uma maior dificuldade dos alunos na resolução de questões que implicam processos mais complexos de pensamento, embora, também nesta última se assista a um progresso.

Intervieram depois os Senhores Deputados Catarina Lobo (PS), Cláudia André (PSD), Gabriel Mithá Ribeiro (CH), Carla Castro (IL), Manuel Loff (PCP) e Joana Mortágua (BE) que pediram esclarecimentos e se pronunciaram sobre a matéria.

Na sequência das questões e observações expressas pelos Senhores Deputados, O Presidente do CNE referiu o seguinte, em síntese:

- Sobre o papel do CNE no PRA referiu que produziu recomendações nomeadamente uma de 28/06/2021 na qual propunha um conjunto de medidas relacionadas com as aprendizagens profundas e permanentes dos alunos, implicando uma alteração pedagógica substantiva no sistema educativo português;
- 2. As recomendações do CNE têm sido orientadas para a necessidade de apoiar os professores a lidarem com a diferença, até porque existe no sistema educativo português o princípio de integrar todas as crianças independentemente do seu grau de dificuldade:
- O CNE tem feito esforços para que a inovação pedagógica seja uma realidade nas instituições de educação e formação em Portugal desde o pré-escolar até ao ensino universitário;
- 4. É importante olhar para o ciclo de escolaridade, e compreender que existem 4 anos para que todos os alunos aprendam aquilo que é expectável que aprendam ao fim desse ciclo de estudos:
- Frisou novamente a importância de existir em qualquer sistema educativo, um plano de recuperação das aprendizagens porque há sempre crianças que têm mais dificuldades pelas mais diversas razões (situação socioeconómica, saúde, entre outras);
- 6. Acredita que o perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória é um indicador de qualidade fundamental pois relaciona-se com o desenvolvimento da autonomia dos alunos, das suas capacidades de raciocínio crítico, da criatividade na resolução de problemas, entre outros;



- 7. Os dados mostram que Portugal fez um progresso significativo e em vários ciclos de ensino o abandono precoce e a reprovação são cada vez mais residuais o que significa que se está a convergir com aquilo que é normal num país desenvolvido, isto é, as crianças progredirem com os apoios que que se lhes são disponibilizados;
- Referiu-se ao seminário que o CNE vai realizar e das recomendações que serão produzidas na área da formação de professores e da inovação pedagógica;
- 9. Admitiu que o currículo português é demasiado extenso, decorrente de uma «lógica de adição», criando-se mais e mais disciplinas, porém considera que se deve olhar para o currículo como um projeto de conhecimento, de inteligência que interpela e desafie os alunos;
- 10. A respeito das provas de aferição, afirmou não ter dúvidas que estas têm o propósito de avaliar as competências e os conhecimentos que os alunos devem desenvolver num determinado momento das suas vidas académicas:
- 11. Da análise dos diferentes relatórios considera que dos recursos afetados às escolas na sequência do PRA aqueles que têm sido mais valorizados pelas escolas são os psicólogos e outros técnicos superiores na área da animação cultural e apoio social.

A gravação da audição e documentação complementar estão disponíveis na <u>página da</u> <u>Comissão</u>, pelo que se dispensa maior desenvolvimento na ata.

3. Audiência à Federação Portuguesa de Futebol, para apresentação do projeto-piloto realizado nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e na Componente de Apoio à Família (CAF) no 1.º Ciclo do Ensino Básico | «Futebol 2030»

A Senhora Vice-Presidente da Comissão deu as boas-vindas aos membros da delegação da Federação Portuguesa de Futebol (FPF), recordando a grelha de tempos da audição.

A delegação da FPF referiu o seguinte, em síntese:

 A inatividade física das populações é um problema grave no Mundo e em particular em Portugal onde mais de 74% da população, maior de 15 anos, não pratica qualquer atividade física ou desportiva;



- 2. Este Projeto insere-se no <u>Plano Estratégico 2030</u> e tem como intenção clara atingir o objetivo, em 2030, de ter 400 000 praticantes desportivos, dos quais 75% são do sexo feminino;
- O Projeto foi desenvolvido em colaboração com os mais reputados especialistas, as autarquias, a Direção-Geral de Educação, a Secretaria de Estado do Desporto e da Juventude e a Direção-Geral de Saúde;
- 4. Não é futebol, é atividade lúdica, brincadeira nos tempos livres que não são letivos e que permitirá a todas as crianças desenvolverem melhores competências motoras, mas principalmente sentirem-se mais felizes enquanto se mexem;
- 5. Nos últimos três meses a FPF desenhou e testou um programa desportivo composto por uma prática desportiva variada muito diversificada centrada essencialmente nas competências motoras básicas, denominado «A Hora dos Super Quinas»;
- 6. A Organização Mundial de Saúde (OMS) recomenda, para crianças dos 5 aos 13 anos de idade, atividade física de pelo menos 60 minutos diários, 9 a 11 horas de sono e não mais de 2 horas diárias frente a um ecrã;
- 7. Selecionaram 44 escolas, mais de 1300 crianças foram testadas, distribuídas por um grupo experimental e um grupo de controlo. Em cada um dos agrupamentos escolares e durante sessões de 60 minutos semanais foram colocadas em Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) ou nas Componentes de Apoio à Família (CAF);
- 8. Os resultados permitiram perceber que a prática desportiva com o objetivo de melhorar as competências motoras permitiu que o percentil aumentasse em todos os fatores, houve um aumento significativo da competência motora, mais acentuado no sexo feminino. Na análise dos grupos etários conclui-se que o programa deverá ser iniciado o mais cedo possível;
- 9. No Agrupamento de Escolas D. Carlos I, em Sintra, foram avaliadas a atividade física, o sedentarismo, o sono, a aptidão cardiorrespiratória, a composição corporal e a felicidade das crianças e, no final do programa, os resultados face ao recomendado pela OMS, são muito positivos e as crianças pontuaram o programa com nível máximo;
- 10. Este projeto-piloto de três meses contou com o envolvimento das autarquias, dos professores do enquadramento curricular, a quem demos formação na Cidade do Futebol e no próximo ano será alargado a 308 escolas, uma em cada concelho.



Intervieram depois os Senhores Deputados Pompeu Martins (PS), António Cunha (PSD), Gabriel Mithá Ribeiro (CH), Carla Castro (IL) e Manuel Loff (PCP) que pediram esclarecimentos e se pronunciaram sobre a matéria.

Na sequência das questões e observações expressas pelos Senhores Deputados, a delegação da FPF referiu o seguinte, em síntese:

- Este projeto tem uma determinada orientação e entendimento de que o ciclo da vida é determinante em termos da prática desportiva, também têm um projeto de walking football, denominado «<u>Sweet Football</u>» destinado à população com faixa etária mais alta com o objetivo de combater a Diabetes;
- 2. Qualquer euro investido no desporto tem, e está mensurado naquilo que diz respeito à FPF num estudo elaborado pela UEFA, cerca de 8000 € de retorno relativamente a cada euro investido, ao nível da atividade económica, da diminuição da despesa da saúde, etc.;
- 3. Não é desejável que haja uma especialização por modalidade nesta idade, a criança deve ter o máximo de interação com todas as atividades desportivas, o mais importante é que se movimente e que pratique desporto, e a fase posterior, 10/11 anos, há de chegar o momento em que irá escolher uma modalidade e, se for o futebol, a FPF receberá com todo o carinho;
- 4. Os resultados deste programa foram apresentados publicamente há poucos dias contando com a presença do Diretor-Geral da Educação, de representantes do Ministério da Educação, do Secretário de Estado da Saúde, entre outros e toda a informação pode ser consultada com mais detalhe aqui;
- 5. Toda a parte de custo foi suportado pela FPF, desde os materiais, as cordas, as bolas, sendo aproveitadas as instalações da própria escola;
- 6. O interesse e o desejo é que fossem abrangidas as 3500 escolas do 1.º ciclo, o passo seguinte vão ser 308 escolas com uma estimativa de investimento entre 800 000 € a 1 000 000 € que a FPF vai suportar para desenvolver esse trabalho, fundamentalmente recursos humanos, material, etc.;
- 7. Houve uma grande adesão por parte dos professores dos agrupamentos de enquadramento curricular e dos próprios diretores que estiveram sempre disponíveis para ajudar a encontrar soluções;



- 8. A formação aos professores foi dada pela FPF e após a conclusão do programa houve uma ação de *debriefing* para análise de como tinha corrido;
- 9. Na versão 2.0 do programa será incluída a versão do «cartão branco» porque há um problema fulcral e fundamental em termos de cultura desportiva e querem que através da intervenção na escola de tenra base consigam incutir esse espírito, através das crianças, nos adultos;
- 10. A construção do programa envolveu 16 instituições de ensino superior nacionais, os investigadores e os académicos envolvidos trabalham na área do desenvolvimento motor, essencialmente com o pré-escolar e com o 1.º ciclo do ensino básico que fizeram o acompanhamento durante as 12 semanas conjuntamente com os professores de educação física que foram quem lecionaram e implementaram o programa de intervenção nas escolas;
- 11. Uma das principais barreiras que o País tem à prática desportiva e ao incremento do número de praticantes, independentemente da modalidade desportiva, é a ausência de instalações desportivas;
- 12. Já começaram a reunir com as comunidades intermunicipais para preparar o trabalho da próxima época e a adesão dos presidentes de câmara é grande que pretendem, se fosse possível, que seja implementado em mais do que uma escola do próprio concelho e é difícil porque efetivamente existe um problema de instalações desportivas;
- 13. Algumas Federações que assistiram à apresentação pública dos resultados manifestaram vontade em participar também no Programa, nomeadamente a de Basquetebol, a de Andebol e a de Atletismo.

A gravação da audiência e documentação complementar estão disponíveis na <u>página</u> <u>da Comissão</u>, pelo que se dispensa maior desenvolvimento na ata.

## 4. Aprovação de atas

As atas da reunião da Comissão de dia 09 de maio e da reunião de Mesa e Coordenadores de dia 11 de maio de 2023 foram aprovadas por unanimidade pelos Deputados do PS, do PSD, do CH, da IL e do PCP, verificando-se a ausência do BE.

### 5. Comunicações do Presidente



#### 5.1. Informação sobre baixa e distribuição de iniciativas

A Senhora Vice-Presidente da Comissão informou que o <u>Projeto de Resolução</u> n.º 634/XV/1.ª (IL) – Recomenda o reforço de formação de Educação Especial ao longo do percurso da docência, tinha sido aprovado na generalidade e baixado à Comissão em 12/05/2023, para apreciação na especialidade, e que o Grupo Parlamentar da IL tinha enviado por email uma listagem de entidades às quais se poderia solicitar contributos escritos.

Foi consensualizado atribuir um prazo de 48 horas aos restantes Grupos Parlamentares para envio de contributos caso entendessem.

Informou ainda que tinham baixado no dia 10/05/2023 à Comissão os Projetos de Resolução n.º 685/XV/1.ª (IL) — Recomenda ao Governo que reverta a decisão de manter as provas de aferição digitais para os alunos do segundo ano de escolaridade e n.º 686/XV/1.ª (IL) — Recomenda ao Governo que crie estratégias para debelar as situações de assédio moral e sexual no ensino superior, e que o Grupo Parlamentar da IL já havia informado que pretendia a sua discussão no Plenário.

Por último, a Senhora Vice-Presidente informou que, no dia 10/05/2023, tinha baixado à Comissão o Projeto de Resolução n.º 688/XV/1.ª (L) — Recomenda ao Governo a adoção de uma estratégia de remoção de todo o amianto nas escolas e a reavaliação das escolas já intervencionadas, e que o Senhor Deputado Rui Tavares (L) já havia informado que pretendia a sua discussão no Plenário.

#### 5.2. Pedidos de audiência

5.2.1.Apreciado o pedido de audiência da Universidade Comum (plataforma de discussão e intervenção sobre o Ensino Superior e a Ciência em Portugal), para apresentação da plataforma onde participam estudantes, professores, investigadores, gestores e comunicadores de ciência, trabalhadores dos seus vários setores e do documento «Sobre a normalização de abusos e desigualdades, a precariedade e o modelo piramidal da Universidade portuguesa» foi consensualizado conceder a audiência e efetuar a mesma em Comissão.



### 6. Apreciação e votação de admissibilidade de petições

Na apreciação da nota de admissibilidade da Petição n.º 141/XV/1.ª - Demissão do Ministro da Educação, interveio o Senhor Deputado Tiago Estevão Martins (PS) explicando que compete à Comissão competente em razão da matéria apreciar «se ocorre alguma das causas legalmente previstas que determinem o seu indeferimento liminar» (alínea a) do n.º 6 do artigo 17.º Regime Jurídico de Exercício do Direito de Petição) e que, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º do mesmo regime jurídico, é motivo de indeferimento liminar sempre que for manifesta a ilegalidade da pretensão deduzida, assim, em conformidade com o estabelecido na Constituição da República Portuguesa que determina de quem é a competência para a demissão ou não de um Ministro (alínea h) do artigo <u>133.º)</u> a petição deveria ser indeferida. O Senhor Deputado António Cunha (PSD) também considerou que a petição não deveria ser admitida, uma vez que não cabe à Comissão imiscuir-se naquelas que são as responsabilidades do Primeiro-Ministro, no mesmo sentido se pronunciaram os senhores Deputados Gabriel Mithá Ribeiro (CH), Carla Castro (IL) e Manuel Loff (PCP). Foi assim deliberado por unanimidade dos Deputados do PS, do PSD, do CH, da IL e do PCP, registando-se a ausência do BE, a não admissão da Petição n.º 141/XV/1.ª -Demissão do Ministro da Educação, apresentada por João Francisco Lopes Sobreiro e com 8462.

# 7. Outros assuntos

Não se registaram outros assuntos.

#### 8. Data das próximas reuniões

A Senhora Vice-Presidente informou que no dia 18 de maio de 2023, às 14h15, uma reunião de Deputados com uma delegação do Global Teacher Prize Portugal.

Informou ainda que no dia 24 de maio de 2023, às 11h00, decorrerá a reunião da Comissão com a audição conjunta do CRUP (Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas) e do CCISP (Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos), por requerimento do PSD.



Por último, deu nota que no dia 30 de maio de 2023, às 15h00, terá lugar a Conferência Uma política para a infância. Um desígnio para Portugal.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h33, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 16 de maio de 2023.

A Vice-Presidente da Comissão,

(Germana Rocha)

### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Agostinho Santa (PS)

Ana Isabel Santos (PS)

Catarina Lobo (PS)

Eduardo Alves (PS)

Lúcia Araújo Da Silva (PS)

Palmira Maciel (PS)

Porfírio Silva (PS)

Rosa Venâncio (PS)

Tiago Estevão Martins (PS)

António Cunha (PSD)

Cláudia André (PSD)

Germana Rocha (PSD)

Sónia Ramos (PSD)

Gabriel Mithá Ribeiro (CH)

Carla Castro (IL)

Manuel Loff (PCP)

Joana Mortágua (BE)

José Carlos Alexandrino (PS)

Pompeu Martins (PS)

Dinis Ramos (PSD)

Gabriela Fonseca (PSD)

# Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Alexandre Quintanilha (PS)

Fernando José (PS)

Inês Barroso (PSD)

Rui Cruz (PSD)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Bruno Aragão (PS)

Joana Barata Lopes (PSD)

Maria Emília Apolinário (PSD)